



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
14/11/2018 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 040/2018

ERRATA DE INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS^a. WALTÂNIA LEAL

ONDE SE LÊ:

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002895/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Francisco Claudison de Brito Sousa (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO CLAUDISON DE BRITO SOUSA -
PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO -
PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 53, fls. 05).

Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

LEIA-SE:

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002895/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS. (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Antônio Rodrigues dos Santos Filho (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO -
PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BARRA D ALCANTARA

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos (OAB/PI nº 3.839) (peça 53, fls. 05).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 14/11/2018.